

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 32 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR23

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....28

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.006645/2017-13

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a EDUMAR AUTO PEÇAS LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e EDUMAR AUTO PEÇAS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 06/07/2017

RESOLUÇÕES: CEP N.º 395/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **EDUARDO BRAGA DA COSTA**, Sócio Gerente da EDUMAR AUTO PEÇAS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006953/2017-49

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a RIOLUPO CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e RIOLUPO CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) ans a partir da sua assinatura.

DATA: 05/07/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 406/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOÃO LUIZ CAVALCANTI LUSTOSA**, Sócio da RIOLUPO CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006110/2017-42

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a JINNYAT DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL S/S-EPP.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e JINNYAT DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL S/S-EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 21/06/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 382/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FÁTIMA CADOR JINNYAT**, Sócia Proprietária da JINNYAT DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL S/S-EPP

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007029/2017-80

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a J. BADIM S/A

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e J. BADIM S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 13/07/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 412/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FÁBIO GUILHERME SANTORO**, Diretor Médico da J. BADIM S/A

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006954/2017-93

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 06/07/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 407/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **REYNALD WALDSTEIN DE MOURA**, Gerente Geral da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007263/2017-15

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CRBS S/A - CDD Volta Redonda

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CRBS S/A - CDD Volta Redonda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 29/07/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 419/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARCIO BRUNO FERNANDES SILVEIRA**, Gerente Financeiro da CRBS S/A - CDD Volta Redonda

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007262/2017-62

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a AMBEV S/A - Filial Cachoeiras de Macacú

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e AMBEV S/A - Filial Cachoeiras de Macacú, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 24/07/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 418/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RAQUEL CUNHA DO SOUTO AQUINO**, Gerente Gente e Gestão da AMBEV S/A - Filial Cachoeiras de Macacú

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.007261/2017-18

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 26/07/2017

RESOLUÇÕES: CEP N.º 417/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PAULO AVELAR DE OLIVEIRA SILVA**, Diretor da GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007102/2017-13

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a LIGHT ESCO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/A

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LIGHT ESCO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 25/07/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 416/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ROMUALDO DOS SANTOS**, Analista de RH da LIGHT ESCO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/A

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006956/2017-82

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a BUSSINGER BULCÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e BUSSINGER BULCÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 11/07/2017

RESOLUÇÕES: CEP N.º 409/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ADERSSON BISSINGER CARVALHO**, Sócio Administrador da BUSSINGER BULCÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007032/2017-01

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a LEFOSSE ADVOGADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LEFOSSE ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 07/07/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 414/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ALOIZIO RIBEIRO LIMA**, Sócio do LEFOSSE ADVOGADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007030/2017-12

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a AMBEV S/A (Filial Piraí)

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e AMBEV S/A (Filial Piraí), objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 19/07/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 411/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARGARIDA DE JESUS DOS SANTOS**, Gerente de Gente e Gestão do AMBEV S/A (Filial Piraí).

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.005920/2017-81

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a LAFEM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LAFEM ENGENHARIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 19/06/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 377/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FERNANDO MATTOS DE OLIVEIRA LIMA**, Diretor Administrativo Financeiro da LAFEM ENGENHARIA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006955/2017-38

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SINDICATO DOS CORRETORES E EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS-SINCOR-RJ

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SINDICATO DOS CORRETORES E EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS-SINCOR-RJ, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 11/07/2017

RESOLUÇÕES: CEP N.º 408/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDÃO**, Presidente do SINDICATO DOS CORRETORES E EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS-SINCOR-RJ.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.005921/2017-26

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ACEC

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ACEC, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 19/06/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 378/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RAFAEL FLORENCIO DA SILVA COSTA**, Presidente da ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ACEC.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.005922/2017-71

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUÇÃO DE HIGIENE LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUÇÃO DE HIGIENE LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 19/06/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 379/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **OSCAR ROSSETTO MOUSINHO**, Diretor Financeiro da KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUÇÃO DE HIGIENE LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.006957/2017-27

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ELEKTRO REDES S/A

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ELEKTRO REDES S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 13/07/2017

RESOLUÇÕES: CEP N.º 410/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **GABRIELA FERNANDES PERES**, Analista RH da ELEKTRO REDES S/A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007031/2017-59

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 19/07/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 413/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **EDUARDO GOMES DE ALMEIDA**, Sócia Administrador da TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006079/2017-40

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e UNIVERSIA BRASIL S.A.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e UNIVERSIA BRASIL S.A. A INTEGRADORA intermediará, junto as organizações concedentes, a concessão de estagio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, conforme a cláusula quarta.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 06 de abril de 2017.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 381/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RONALDO RONDINELLI**, Diretor da UNIVERSIA BRASIL S.A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.006078/2017-03

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e IEGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e IEGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL; a INTEGRADORA intermediará, junto as organizações concedentes, a concessão de estagio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, conforme a cláusula quarta.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 21 de junho de 2017.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 380/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RENI MARIA BARBOZA RIBAS**, Diretora Financeira da Empresa – IEGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.044084/14-16

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo – Termo de Aditamento e Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

PARTÍCIPES: Serviço Social da Indústria – SESI/Departamento Regional de São Paulo, Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Ajustaram, as partes, a prestação de serviços, pela UNIVERSIDADE, de docência no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA Gestão Empreendedora, com ênfase em Educação, visando capacitar gestores educacionais do Estado de São Paulo, na modalidade semipresencial.

DATA: 27 de junho de 2017.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, WALTER VICIONI GONÇALVES e IGOR BARENBOIM, Representantes do Serviço Social da Indústria – SESI/Departamento Regional de São Paulo.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 59.823 de 18 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.008954/2017-28

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos a 18/05/2017, **CARLOS NAVARRO FONTANILLAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2534325, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Marketing Empresarial**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14210-4900 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.825 de 18 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.085829/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar DELMA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2974010, para exercer a função de **Secretário Administrativo do Instituto de Humanidades e Saúde**.

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14170-2667 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.826 de 18 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.085829/2016-51,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar, FLAVIA AREIAS CORREIA CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 1649941, da função não gratificada de **Secretario Administrativo do Instituto de Humanidades e Saúde**, para a qual foi designada através da Portaria nº 45.989, de 30/11/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 14169-2667 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.828 de 21 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.024106/2016-85;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **GILVAN LUIZ HANSEN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1522308, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador **pro tempore** do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Judicialização das Questões Sociais, da Faculdade de Direito, designado pela Portaria nº. 54.538 de 01/09/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14169-2667 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.829 de 21 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta no processo nº 23069.024106/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANA MARIA MOTTA RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 307137, e **CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1929056, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Judicialização das Questões Sociais, da Faculdade de Direito.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14169-2667 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 085 de 31 de agosto de 2017

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.008362/2017-14,

RESOLVE:

1- **Dispensar GERMANA FONSECA WERNECK**, Matrícula SIAPE nº 2151569, designada como Substituto Eventual do Assistente da Chefia do Gabinete do Reitor - Código FG-1, através da DTS/DAP nº 02 de 04/01/2016.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 086 de 31 de agosto de 2017

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.008362/2017-14,

RESOLVE:

1- **Designar ANA MARIA COELHO DE SOUSA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2304704, para Substituto Eventual do Assistente da Chefia do Gabinete do Reitor - Código FG-1.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 087 de 06 de setembro de 2017

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.023805/2017-99,

RESOLVE:

1- **Dispensar NATALIA TORTORELLA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1587594, designada como Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação (Santo Antônio de Pádua), da Superintendência de Documentação - Código FG-5, através da DTS/DAP nº 088 de 05/07/2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 088 de 06 de setembro de 2017

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.023805/2017-99,

RESOLVE:

1- **Designar LEANDRO MARTINS COTA BUSQUET**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº 2345304, para Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca do Instituto Noroeste Fluminense de Educação (Santo Antônio de Pádua), da Superintendência de Documentação - Código FG-5.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 089 de 06 de setembro de 2017

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.008695/2017-35,

RESOLVE:

1- **Designar WANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1968888, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Contas e Contratos, da Coordenação de Material e Contratos, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-1.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 090 de 13 de setembro de 2017

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02/03/1982,

RESOLVE:

1- **Lotar** no Instituto de Psicologia, a servidora CLAUDIA CASTANHEIRA DE FIGUEIREDO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2123179, redistribuída do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 1.840 de 01/09/2017, publicada no DOU de 04/09/2017.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 091 de 14 de setembro de 2017

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.023802/2017-55,

RESOLVE:

1- **Dispensar DANIELI BRABO DE MORAES**, Matrícula SIAPE nº 1730600, designada como Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca do Instituto de Física, da Superintendência de Documentação - Código FG-5, através da DTS/DAP nº 082 de 05/07/2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 092 de 14 de setembro de 2017

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.023802/2017-55,

RESOLVE:

1- **Designar KAREN GUIMARÃES CARDOSO**, Bibliotecário-documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº 1624961, para Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca do Instituto de Física, da Superintendência de Documentação - Código FG-5.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 093 de 18 de setembro de 2017

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.023966/2017-82,

RESOLVE:

1- **Dispensar DANISETE MARQUES BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1949673, designada como Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Preservação e Sustentabilidade, da Coordenação de Administração Patrimonial, da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - Código FG-1, através da DTS/DAP nº 046 de 25/10/2012.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 094 de 18 de setembro de 2017

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.023966/2017-82,

RESOLVE:

1- **Designar LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS**, Engenheiro-Área, código 701.031, Matrícula SIAPE nº 1958866, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Preservação e Sustentabilidade, da Coordenação de Administração Patrimonial, da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - Código FG-1.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####